Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 01196/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3316/2010
PROTOCOLO	:	979106
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	TURBO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 246/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REVISÃO DE BOMBA INJETORA DE PEÇA ORIGINAL OU DE SIMILAR 1ª LINHA A ORIGINAL, PARA ATENDER VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 61.239,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 21.3.2011.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc